



ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezesseis horas (16:00min) do dia três, do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (03/12/2021), sob a Presidência do Senhor Neudiran Rodrigues de Medeiros, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a trigésima segunda reunião ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, JOÃO VIANNEY DA SILVA, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, MARCELO ANTÔNIO MACIEL, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA E VENCESLAU ALVES DA SILVA.** Sendo faltoso o senhor vereador **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas as Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após, determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PROJETO DE LEI 019/2021 DA AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA EXCEPCIONAL E TRANSITÓRIA DESTINADA A PROMOVER O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO**



ARTIGO 212-A, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DO REQUERIMENTO 032/2021 DA AUTORIA DA VEREADORA, JODILMA LACAVAL VIEIRA DE CARVALHO. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita pela secretária Norma, a leitura bíblica no Evangelho de Mateus Cap. 9, versículos 27 e 31. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior onde a qual depois de lida foi posta em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação sendo aprovada unanimemente. Prosseguido os trabalhos da casa, foi feita pela secretária da casa, a leitura do **Projeto de Lei 019/2021**, no qual depois de lido foi posto em discussão, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Jodilma Lacava Vieira de Carvalho e o Senhor Vereador José Freire Mariz Filho, no qual frisaram que esse projeto apresentado em pauta é um direito e um grande privilégio pelo excelente trabalho que todos os profissionais da educação vem fazendo no nosso município, onde o mesmo é destaque em educação do Estado de Pernambuco, e terminaram suas palavras dando os devidos parabéns para todos os professores que fazem parte da nossa rede de ensino. Por conseguinte, o Presidente da casa perguntou alertou que havia sido requerida a tramitação do projeto em regime de urgência especial e procedeu com a consulta aos membros do parlamento. Nesse instante todos aquiesceram com a tramitação nos moldes requeridos. No passo



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

seguinte, o Plenário foi consultado com relação a dispensa dos Pareceres Jurídico e das respectivas Comissões, oportunidade em que todos se manifestaram favoravelmente. Na sequência o Projeto de Lei foi posto em votação, sendo aprovado Unanimemente. Dando continuidade, foi lido pela secretária da casa, o **Requerimento 032/2021**, versando sobre que seja feito um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que sejam perfurados 03 (três) poços artesianos nas propriedades dos Senhores Cícero Banozo, Djaci Lopes e Aloísio Francisco, todas localizadas no Sítio Bezerros, zona rural do município de Quixaba. Após a leitura do requerimento, passou-se a palavra para Vereadora Requerente para proceder com a justificativa na forma verbal concluindo sua fala com o pedido de apoio aos seus pares. Na sequência, o requerimento foi posto em discussão. Não havendo discussão, o requerimento em ato incontinentemente foi posto em votação, sendo aprovado unanimemente. Vendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e comunicou que a próxima reunião Ordinária será no dia 10 deste, dando por encerrada a presente sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro

Secretário. Quixaba-PE, 03 de dezembro, de 2021. *Neudson Rodrigues de Medeiros. Hebeildo Bezerra de Andrade.*